



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 49.466

FICHA

01

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 081851.2.0049466-02

Protocolo nº 227.132 de 21/01/2021.

IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 102, do bloco 07, localizado no 1º pavimento (térreo), do condomínio denominado **Parque Línea**, situado à Rua Flórida, nº 77, nesta cidade e Comarca de Cambé, medindo uma área real total de 79,9479 m², sendo 38,4000 m² de área privativa coberta, 6,5536 m² de área comum coberta, 15,5621 m² de área comum descoberta, 10,4322 m² de área permeável descoberta, e 9,0000 m² da vaga de garagem descoberta – utilização exclusiva da **vaga de garagem descoberta nº 180**, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,004440988 e cota do terreno de 48,2303 m². O apartamento para quem observar da Rua Flórida, olhando de frente para o empreendimento, confronta-se: "Pela frente com a circulação interna do pavimento, e as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito com parte do apartamento nº 101; pelo lado esquerdo e fundos com as áreas externas comuns do condomínio". O empreendimento situa-se sobre o lote de terras nº 89/B-1-A-2/B, com a área de 10.860,27 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 89/B-1-A-2, da Gleba Ribeirão Cambé.

Proprietário: RODRIGO MORAIS TEMOTEO, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos, portador da CI.RG. nº 11.050.260-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 075.511.099-43, residente e domiciliado à Rua Francisco Alves, nº 80, Jardim Barrada, Cambé-PR.

Registro anterior: nº 457 da matrícula nº 44.935 (Livro 2 – Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: 0181425AMAA0000000043921E

Av-1. M-49.466. Protocolo nº 227.132 de 21/01/2021. Transporte de Alienação Fiduciária.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula a alienação fiduciária registrada sob o nº 114, da matrícula nº 44.935, deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.0713736-9, o proprietário RODRIGO MORAIS TEMOTEO, já qualificado, alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento na importância de R\$ 68.602,68 (sessenta e oito mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos), que será amortizado em 360 meses, sob taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano, e Sistema de Amortização Price, totalizando o valor da prestação inicial em R\$ 362,99, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal no dia 20/12/2019. Demais condições: Às constantes do contrato. Funrejus: R\$ 17,09. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 68,36. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: 0181425AVAA000000001793214

Av-2. M-49.466. Protocolo nº 253.805 de 24/09/2024. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento datado de 20/09/2024, formulado pelo Condomínio Parque Línea, no ato representado por Harold Adrian Neves de Paula, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 112.203, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão explicativa, expedida pela 2ª Vara Cível de Cambé-PR, no dia 15/07/2024, existe uma ação sob o nº 0006032-89.2024.8.16.0056, em que é exequente Condomínio Parque Línea e executado Rodrigo Morais Temóteo, tendo como valor da causa R\$ 4.954,73, que por decisão do MM. Juiz foi recebida a execução, incidindo sobre os direitos do imóvel os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 9,91, pago através do Contínua no verso

MATRÍCULA -49.466



documento nosso número - guia nº 14000000010881793-3, no dia 26/09/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de setembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.A5yHv.sJjQA-DjPeo.F142q

Av-3. M-49.466. Protocolo nº 260.598 de 01/10/2025. Inclusão de dados do imóvel.

Nos termos do artigo 213, I, "a" e "c" da Lei nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar os dados do imóvel objeto desta matrícula: Inscrição imobiliária nº **03.035.494.0177.098**, endereço Rua **Florida**, nº **77**, conforme documento apresentado o qual fica arquivado nesta Serventia. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de outubro de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.C5hrv.FRjve-zKHet.F142q

Av-4. M-49.466. Protocolo nº 260.598 de 01/10/2025. Consolidação Fiduciária.

Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal em Florianópolis-SC, no dia 30/09/2025, assinado eletronicamente por Milton Fontana, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que o fiduciante Rodrigo Moraes Temoteo, já qualificado, após ter sido regularmente intimado para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 123.371,53. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.467,43 pago através da guia nº 32760/2025, no dia 09/09/2025, conforme certidão narrativa de ITBI expedida em 01/10/2025; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 246,74, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000012185118-0, no dia 14/10/2025. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de outubro de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.C5trv.FRjve-LKpet.F142q

CNCM 081851.2.0049466-02

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 49.466. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de outubro de 2025.

